



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.


O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adênia Maria Augusto Guimarães**, Pró-Reitora de Administração e Planejamento, SIAPE nº 2123991, CPF: [REDACTED] para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora 158565.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


PAULO SPELLER
Reitor *pro tempore*